

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2024
PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE – Programa de Formação e Capacitação
Profissional (DEINFAR)

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, *campus* da Capital, considerando a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vaga para graduados em Farmácia e áreas afins no curso de Prática Profissionalizante de Desenvolvimento e caracterização de formulações para uso humano e veterinário, com bolsas nos valores indicados no item 8 deste Edital.

1. DO PROGRAMA

A finalidade do projeto de Prática Profissionalizante é desenvolver formulações de uso humano e/ou veterinário, empregando-se diferentes tecnologias disponíveis no Laboratório de Desenvolvimento e Inovação Farmacotécnica (DEINFAR) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo.

O **Programa de Formação e Capacitação de Profissionais do Laboratório de Desenvolvimento e Inovação Farmacotécnica (DEINFAR)**, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, é coordenado pelo Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz.

Serão oferecidas 10 (dez) vagas e o curso será realizado no período de 09 de maio de 2024 a 08 de maio de 2026, com um total de 40 horas semanais de atividades práticas e teórico-práticas.

2. DOS REQUISITOS

2.1 O(A) candidato(a) deverá ser graduado em Farmácia ou áreas afins e não ter vínculo contratual com a Universidade de São Paulo;

2.2 O(A) candidato(a) deverá comprovar experiência na área de Farmacotécnica e/ou análise farmacêutica;

2.3 O(A) candidato(a) deverá estar matriculado em curso de Prática Profissionalizante da Universidade de São Paulo para recebimento da bolsa. Tal matrícula poderá ser realizada após a aprovação do candidato(a).

2.4 O(A) candidato(a) deverá dispor de 40 horas semanais para dedicar-se ao Programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de formulário no link <https://forms.gle/y3Z71wXPUXkbwzhm7>, de 27/03/2024 (quarta-feira) às 18h de 12/04/2024 (sexta-feira).

4. DA SELEÇÃO

- 4.1** A seleção terá caráter eliminatório e será realizada através de:
- Análise Curricular;
 - Prova escrita sobre temas relacionados à Farmacotécnica e Análise farmacêutica e
1. - Entrevista

5. PROCESSO SELETIVO

- 5.1** Análise do currículo documentado;
- 5.2** A nota da análise e discussão curricular corresponderá à nota final;
- 5.3** A análise e discussão do currículo deverá verificar a história acadêmica e profissional o candidato;
- 5.4** O currículo será pontuado de acordo com seu conteúdo, podendo variar de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
- 5.5** A análise curricular será realizada conjuntamente por pelo menos duas pessoas integrantes da equipe do DEINFAR e o coordenador do Programa;
- 5.6** O candidato realizará uma prova escrita que ocorrerá na semana da seleção, sendo a data previamente comunicada após a efetivação de sua inscrição;
- 5.7** A prova terá como objetivo avaliar o conhecimento conceitual do candidato a respeito da temática tratada no Programa em questão;
- 5.8** O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), será convocado para a etapa seguinte, que consistirá em uma entrevista que será realizada pelo coordenador e pela equipe de gestão do DEINFAR.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1** A nota final será o resultado da somatória das provas elencadas no item 4.1;
- 6.2** Os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:
- 6.2.1** Maior tempo de experiência comprovado na área.
 - 6.2.2** Maior nota na prova escrita.
 - 6.2.3** Maior nota na análise curricular.
- 6.3** O resultado do processo seletivo será publicado no site da FCF-USP no dia **22/04/2024**. A classificação será divulgada seguindo o número de CPF do candidato.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O programa terá início em 09/05/2024 e duração de 24 (vinte e quatro) meses.

7.2 Para início na data estipulada no item anterior, a matrícula deverá ser efetivada através do e-mail <deinfar@usp.br> incluindo a seguinte documentação adicional:

7.2.1 Ficha de inscrição de Prática Profissionalizante.

7.2.2 Cópia de RG, CPF e Diploma.

7.2.3 Dados da conta bancária.

7.3 O pagamento da bolsa será efetuado através de depósito bancário em conta corrente, no mês seguinte ao início da vigência da bolsa.

7.3.1 É imprescindível para o recebimento da bolsa possuir conta corrente no Banco do Brasil, e que a titularidade seja do próprio candidato selecionado.

8. DAS BOLSAS

8.1 As bolsas oferecidas serão financiadas pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, com verba específica, nos valores constantes da tabela abaixo, conforme avaliação no processo seletivo e indicação do coordenador do curso.

NÍVEL	VALOR	REQUISITOS
PP I	R\$ 1.412,80	Graduação em Farmácia ou áreas afins
PP II	R\$ 3.570,80	Graduação e experiência de 2 anos em Farmacotécnica e/ou análise farmacêutica
PP III	R\$ 5.850,40	Mestrado ou Doutorado e experiência mínima de 3 anos em Farmacotécnica e/ou análise farmacêutica
PP IV	R\$ 8.478,40	Pós-doutorado e experiência mínima de 6 anos em Farmacotécnica e/ou análise farmacêutica

8.2 Os diferentes níveis de bolsa serão considerados de acordo com o *curriculum* e experiência do candidato.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de avaliação.

9.2 Os alunos estarão subordinados ao coordenador do curso.

9.3 Não será permitido o acúmulo de outro tipo de bolsa durante a vigência do Programa.

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital	25/03/2024
Período de Inscrição	27/03/2024 a 12/04/2024
Seleção	16/04/2024 a 19/04/2024
Resultado	22/04/2024
Matrícula	A partir de 23/04/2024
Validade do processo	Até 1 ano após o início do processo seletivo
Início do curso	09/05/2024